



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 405/2016**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SOLANGE APARECIDA ZAFFALON BATISTELLA**, matrícula nº 996281, portadora da cédula de identidade RG nº 6.362.984-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 885.336.549-87, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 18.02.2014, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de fevereiro de 2014 a 17 de fevereiro de 2016 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2016.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RECEBUEIRO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 de fevereiro 1916  
DE Nº 10.605  
UMUARAMA, 29 de 22 1916  
Dennis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS